



ATENÇÃO: a Res. 23607/19 não prevê oficiar aos diretórios estadual ou nacional, conforme tradicionalmente previsto nas resoluções de PC anual dos partidos

NOTA: Se a PC é de candidato, verificar a necessidade de registrar ASE no ELO (exemplo: ASE 230-3 ou ASE 272-1 ou ASE 272-2)

ATENÇÃO: No Ple, o "encaminhar os autos à AGU" se efetiva com a realização da intimação da AGU, pelo meio SISTEMA, para promover o cumprimento da sentença.